



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



**EDITAL COMPLEMENTAR DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 106 de 16 de setembro de 2019, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 309 de 30 de Dezembro de 2019, mediante as condições estipuladas no Decreto Municipal 09/2020 de 22 de março de 2020, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o **EDITAL COMPLEMENTAR DO CONCURSO Nº 001/2020**:

Em cumprimento ao Decreto Municipal 09/2020, de 22 de março de 2020, o Poder Executivo Municipal de Porto Esperidião/MT, resolve **SUSPENDER ATÉ SEGUNDA ORDEM A DATA DE REALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DESTE MUNICÍPIO**, em virtude das medidas impostas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Registre-se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Porto Esperidião/MT, 23 de março de 2020.

**Martins Dias de Oliveira**  
Prefeito Municipal